



**CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO**
TRABALHANDO PELO POVO

ATO DO MESA N. 002 /2014

Dispõe sobre a mudança temporária do local de realização das sessões Plenárias da Câmara Municipal de Eusébio na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Eusébio, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, especialmente o § 1º do art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Eusébio, no período compreendido entre o dia 31 de março e 14 de abril de 2014, reunir-se-á na sede do SAMU Ceará Pólo 1, no auditório do NEU, em virtude de reformas realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Eusébio.

Parágrafo único. Assim o presente Ato da Mesa Diretora, os demais Vereadores em expressa consonância com o feito.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE MARÇO DE 2014.

Raimundo Nonato Damasceno Neto
Presidente

Neila Martins de Castro Sá
2º Vice-Presidente

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Secretário

Aldacira Targino da Silva
1º Vice-Presidente

Fares Andrade Said Filho
1º Secretário

Vanderlânia Moraes Rereira
3ª Secretária